ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Extrato de publicação

Prefeitura Municipal de Sousa
EXTRATO CONTRATO n° 450/2026
Objeto: contratação de empresa exclusiva para organização, produção e execução de evento, de cunho de apresentação artístico a público, com participação popular, em serviço de balonismo na semana de festejos de emancipação política de Sousa – PB. Com operação de 02 balões de ar quente tripulados para voo livre e voo cativo nos festejos do SKY Sousa no São Julho.
Contratado: REGINALDO SANTOS SOUZA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. Valor global: 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Fundamentação: art. 74, caput, I, II, 14.133/2021. Assinatura: 08/07/2026.
Helder Moreira Abrantes Carvalho
Prefeito do Municipal de Sousa

Afixado mural município 08/07/2026

Comprovante de publicidade. Doc. 84373/26. Data: 09/07/2026 12:08. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 10:17. Validação: BD06.C35E.468C.0B4C.939B.530A.EBCB.A939.

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1757 – Edição Especial de Julho de 2026 Sousa/PB – Quarta, 08 de Julho de 2026

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA-DAESA

EXTRATO DE AVISO DO ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA 035/2026

O Departamento de Água Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa, torna público, para conhecimento dos interessados, o ADENDO Nº 01 ao Edital de Dispensa Eletrônica 0352/2026 para correção de equívoco formal detectadas da seguinte forma:

Onde se lê:

3.12.2 O valor da garantia da proposta deverá ser de 4% do valor da licitação, equivalente ao(s) item(ns) ou lote(s) que a empresa cotou, considerando que os itens cotados compõem a estimativa de vitória e perspectiva de contrato da empresa participante que cotou os referidos itens. Ressalta-se que o mencionado cálculo no percentual de 4%, deverá ser calculado sob o valor do item ou lote constante no termo de referência, Anexo II.

Leia-se:

3.12.2 O valor da garantia da proposta deverá ser de 1% do valor da licitação, equivalente ao(s) item(ns) ou lote(s) que a empresa cotou, considerando que os itens cotados compõem a estimativa de vitória e perspectiva de contrato da empresa participante que cotou os referidos itens. Ressalta-se que o mencionado cálculo no percentual de 1%, deverá ser calculado sob o valor do item ou lote constante no termo de referência, Anexo II.

Mantendo-se assim sem comprometer as datas, horários e prazos neles estipulados nem tampouco o caráter competitivo ou qualquer alteração exigidos nos documentos de habilitação e de propostas, com isso não compromete a formulação das propostas. Portando permanecem inalterados os prazos neles previstos, em atendimento a Lei 14.133/2021. A íntegra do Adendo Nº 01 seguido do edital, poderão ser vistos através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br como poderão ser solicitados através do e-mail: cplsousapb@gmail.com

Sousa (PB)., 08 de Julho de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
Diretora Interna de Processos

Prefeitura Municipal de Sousa

EXTRATO CONTRATO n° 450/2026

Objeto: contratação de empresa exclusiva para organização, produção e execução de evento, de cunho de apresentação artístico a público, com participação popular, em serviço de balonismo na semana de festejos de emancipação política de Sousa – PB. Com operação de 02 balões de ar quente tripulados para voo livre e voo cativo nos festejos do SKY Sousa no São Julho.
Contratado: REGINALDO SANTOS SOUZA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA. Valor global: 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **Fundamentação:** art. 74, caput, I, II, 14.133/2021. Assinatura: 08/07/2026.

Helder Moreira Abrantes Carvalho
Prefeito do Municipal de Sousa

Comprovante de publicidade. Doc. 84373/26. Data: 09/07/2026 12:08. Responsável: Renata D. da Costa.
Impresso por convidado em 08/09/2026 10:17. Validação: BD06.C35E.468C.0B4C.939B.530A.EBCB.A939.